



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 1 de abril de 2024

Ano XI - Edição nº 01268 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23CC91A2BD81ED0835227BAD65AF7D58

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO SME Nº 007/2024 A Nº 014/2024
- DECRETO Nº 062/2024 NOMEIA, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 065/2024 Exonera, ASSESSORA TÉCNICA DE AÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 064/2024 NOMEIA, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS. O
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO
- EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2024

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 007 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, **GILVANE BARBOSA SOUZA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.380.405-15**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 008 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **ALDACI ALVES BARRETO**, PROFESSORA, lotado (a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **951.049.845-91**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 009 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **NILMA DE SOUSA NOBRE**, AGENTE DE SERVIÇOS, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº**593.958.425-04**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 010 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **MARIA DO CARMO DE MOURA ANDRADE**, AGENTE DE SERVIÇOS, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.916.775-49**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 011 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **FRANCISCO MARTINS DE ABREU NETO**, PROFESSOR, lotado(a) na Escola Municipal José de Altino, Povoado de Remanga, CPF de nº **637.296.105-97**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **JOSELI SODRE DA SILVA CUNHA**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.889.195-53**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 013 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **ELIENE PEREIRA QUEIROZ**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Epaminondas Rocha, Povoado de Mirorós, CPF de nº **950.344.205-20**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PORTARIA Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **HELENITA NUNES DE OLIVEIRA**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Jovino Amorim Barreto, localizado na sede do município, CPF de nº **445.553.855-00**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 063 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DOUGLAS FERREIRA NOVAES, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 065 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera, **ASSESSORA TÉCNICA DE AÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **SAMARA BATOS MARTINS, ASSESSORA TÉCNICA DE AÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 064 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia, **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **FRANCISCO CARLOS LIMEIRA DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, quinta-feira, 21 de março de 2024 | Ano I - Edição nº 01262 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

ONDE SE LÊ:

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-002-2024

Contrato nº CINC-0200-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: EDIMILSON COUTINHO DA SILVA, CNPJ nº: 32.651.812/0001-93, OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) diário; data de assinatura 08 de fevereiro de 2024. Vigência: 31/12/2024.

LEIA-SE:

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024

Contrato nº CINC-0200-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: EDIMILSON COUTINHO DA SILVA, CNPJ nº: 32.651.812/0001-93, OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) Anual; data de assinatura 08 de fevereiro de 2024. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-002-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRD-002-2024

CREDECIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDECIAADO:

COMEROL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.795.587/0001-57;

LOTES CREDENCIADOS:

Foi apresentado proposta para os lotes 06 e 12.

Ibipeba - Ba, 01 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.

Empresa Credenciada: COMEROL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 35.795.587/0001-57
CREDECIAADO nos lotes 06 e 12.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa COMEROL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...); IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento; Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 01 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipêba

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD002-2024

Contrato nº CINC-0201-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA.
Contratado: COMEROL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº: 35.795.587/0001-57,
OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra
(hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em
percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais mil
reais) anual; data de assinatura 01 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-002-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRD-002-2024

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDENCIADO:

OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.611.529/0001-30;

LOTES CREDENCIADOS:

Foi apresentado proposta para os lotes 01 e 07.

Ibipeba - Ba, 01 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.

Empresa Credenciada: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.611.529/0001-30
Credenciado nos lotes 01 e 07.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...); IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 01 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATOS DE CONTRATO CREENCIAMENTO Nº CRD-002-2024

Contrato nº CINC-0201-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 03.611.529/0001-30, OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) anual; data de assinatura 01 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-002-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRD-002-2024

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDENCIADO:

PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.629.557/0002-16

LOTES CREDENCIADOS:

Foi apresentado proposta para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Ibipeba - Ba, 01 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.

Empresa Credenciada: PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.629.557/0002-16;
Credenciado nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 01 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipêba

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024

Contrato nº CINC-0203-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA.
Contratado: PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.629.557/0002-16;
OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) anual; data de assinatura 01 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-002-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRD-002-2024

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDENCIADO:

ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 14.317.697/0001-33

LOTES CREDENCIADOS:

Foi apresentado proposta para o lote 11.

Ibipeba - Ba, 06 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.

Empresa Credenciada: ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 14.317.697/0001-33;
Credenciado no lote 11.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 06 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATOS DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024

Contrato nº CINC-0204-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 14.317.697/0001-33; OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta reais) anual; data de assinatura 06 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-002-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRD-002-2024

CREENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREENCIADO:

SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ: 40.755.629/0001-66

LOTES CREDENCIADOS:

Foi apresentado proposta para os lotes 02, 03 e 04.

Ibipeba - Ba, 14 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.

Empresa Credenciada: SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ: 40.755.629/0001-66;
Credenciado nos lotes 02, 03 e 04.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 06 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipêba

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024

Contrato nº CINC-0205-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ: 40.755.629/0001-66; OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) anual; data de assinatura 14 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-003-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRD-003-2024

CREDECIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: Credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no estado da Bahia para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações da Municipalidade de Ibipeba, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDECENCIADOS:

RADIO CARAÍBAS LTDA, CNPJ: 13.327.168/0001-58

ITEM CREDECENCIADO:

Foi apresentado proposta para o item 01.

Ibipeba - Ba, 13 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-003-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0101032024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no estado da Bahia para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações da Municipalidade de Ibipeba.

Empresa CRDenciada: RADIO CARAÍBAS LTDA
CNPJ: 13.327.168/0001-58
CRDenciado no item 01

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-003-2024 de 01/03/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa RADIO CARAÍBAS LTDA, CNPJ: 13.327.168/0001-58, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...); IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento; Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 13 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipêba

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-003-2024

Contrato nº CINC-0301-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: RADIO CARAÍBAS LTDA, CNPJ: 13.327.168/0001-58; OBJETO: Contratação de emissora de Rádio FM, para a prestação de serviços de radiodifusão através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais e institucionais da Administração e outros de interesse da Administração Municipal, com matérias ao vivo ou previamente gravadas, produzidas pela Administração Municipal. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) anual; data de assinatura 13 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-003-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRD-003-2024

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: Credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no estado da Bahia para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações da Municipalidade de Ibipeba, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDENCIADOS:

RAHI MOITINHO DOURADO DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.970.798/0001-90

ITEM CREDENCIADO:

Foi apresentado proposta para o item 02.

Ibipeba - Ba, 13 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-003-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0101032024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no estado da Bahia para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações da Municipalidade de Ibipeba.

Empresa CREDenciada: RAHI MOITINHO DOURADO DE OLIVEIRA
CNPJ: 32.970.798/0001-90
CREDenciado no item 02

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-003-2024 de 01/03/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa RAHI MOITINHO DOURADO DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.970.798/0001-90, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento;
Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 13 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipêba

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-003-2024

Contrato nº CINC-0303-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA.
Contratado: RAHI MOITINHO DOURADO DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.970.798/0001-90;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para divulgação
publicitária das ações da Prefeitura Municipal de Ibipêba-BA, em sites de Notícias da região.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual; data de assinatura 13 de março de 2024.
Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRD-003-2024
MODALIDADE: Edital de CREDenciamento CRD-003-2024

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. OBJETO: Credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no estado da Bahia para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações da Municipalidade de Ibipeba, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDENCIADOS:

RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, CNPJ: 16.477.622/0001-45

ITEM CREDENCIADO:

Foi apresentado proposta para o item 01.

Ibipeba - Ba, 13 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-003-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0101032024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no estado da Bahia para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações da Municipalidade de Ibipeba.

Empresa CREDenciada: RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA
CNPJ: 16.477.622/0001-45
CREDenciado no item 01

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-003-2024 de 01/03/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, CNPJ: 16.477.622/0001-45, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...); IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento; Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 13 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipêba

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-003-2024

Contrato nº CINC-0302-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, CNPJ: 16.477.622/0001-45; OBJETO: Contratação de emissora de Rádio FM, para a prestação de serviços de radiodifusão através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais e institucionais da Administração e outros de interesse da Administração Municipal, com matérias ao vivo ou previamente gravadas, produzidas pela Administração Municipal. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) anual; data de assinatura 13 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.